

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001876/2023  
Data 02/05/2023**

DECRETO 0001876/2023

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importânciade R\$ 366.796,52 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000319	080001.1545100043.020 44905100000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇADAS E INSTALAÇÕES	25000000	114.474,72
0000415	090001.1236100073.025 44903900000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25990000	4.921,80
0000201	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍDEOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26600000	4.000,00
0000220	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	6.400,00
0000543	080001.1545100043.018 44903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00
0000372	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000025	45.000,00
0000401	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	15000025	40.000,00
0000405	090001.1236100072.066 33903600000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	18.000,00
0000429	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000025	70.000,00
0000438	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	15000025	20.000,00
0000457	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	15000025	25.000,00
0000461	090001.1236500072.071 33903600000	MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025	9.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>366.796,52</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 119.396,52 ( cento e dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 247.400,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000186	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E NÃO-MOTORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26600000	4.000,00
0000225	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	6.400,00
0000298	080001.1545100033.017 44905100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	174.000,00
0000299	080001.1545100033.017 44906100000	CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	30.000,00
0000305	080001.1545100043.018 33903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.000,00
0000322	080001.1545100043.021 33903000000	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00
0000324	080001.1545100043.021 33903900000	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000000	10.000,00
0000326	080001.1545100043.021 44905100000	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>247.400,00</b>

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001876/2023  
Data 02/05/2023**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 maio de 2023

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal